



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
CONSELHO SUPERIOR

ATA N° 06/2021/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO		
TÍTULO	4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021	
PRESIDIDA POR	REITORA NÍDIA HERINGER	
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS MCONF	
DATA	30 DE SETEMBRO DE 2021	15 DE OUTUBRO DE 2021
HORA DE INÍCIO MANHÃ	09h01 (intervalo das 10h51 às 11h01 e 12h10 às 13h30)	09h01
HORA DE ENCERRAMENTO	15h50 (suspensão)	11h12

PAUTA DA REUNIÃO		
EXPEDIENTE	1	Apreciação da Ata n° 3/2021, da 3ª Reunião Ordinária de 18 de junho; Apreciação da Ata n° 4/2021, da 1ª Reunião Extraordinária de 7 de julho; Apreciação da Ata n° 5/2021, da 2ª Reunião Extraordinária de 1º de setembro.
	2	Posse para complementação de mandato de Conselheiros do Consup.
ORDEM DO DIA	1	Processo n° 23243.005358/2021-12: proposta de alteração da Resolução Consup/IFFar n° 32/2021, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas em formato remoto com a possibilidade de retomada gradual de atividades curriculares práticas presenciais que não possam ser transpostas para o ensino remoto em 2021/2.
	2	Processo n° 23215.002089/2021-61: solicitação de Adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do <i>Campus</i> Alegrete.
	3	Processo n° 23238.001326/2021-17: proposta de PCC de Bacharelado em Zootecnia, do <i>Campus</i> São Vicente do Sul.
	4	Processo n° 23789.000182/2018-31: proposta de extinção do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do <i>Campus</i> Frederico Westphalen.
	5	Processo n° 23243.004972/2021-59: proposta de Projeto Pedagógico de Curso – PPC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Escolar, do <i>Campus</i> Alegrete.
	6	Processo n° 23243.004971/2021-12: proposta de PPC de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Escolar, do <i>Campus</i> Júlio de Castilhos.
	7	Processo n° 23243.005510/2021-59: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2020.
	8	Processo n° 23243.002496/2021-31: Regulamento da Comissão Permanente de Prevenção Contra Incêndio do IFFar – CPPCI.
	9	Processo n° 23243.001389/2021-96: Política de Inovação do IFFar. Proponente: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
	10	Processo n° 23243.004187/2021-04: Regulamento sobre Licença por motivo de Guarda Religiosa. Proponente: Pró-Reitoria de Ensino.

ORDEM DO DIA	11	Processo nº 23719.001095/2021-21: proposta de realização, de forma presencial, do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, <i>Campus</i> Santo Ângelo.
	12	Processo nº 23081.0224458/2017-19: proposta de renovação do acordo de parceria-contrato entre a Fatec e o IFFar. Proponente: Gabinete da Reitoria
	13	Processo nº 23240.001326/2021-60: Resolução Consup <i>Ad Referendum</i> nº 07/2021 - proposta de suspensão temporária do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado, do <i>Campus</i> Santo Ângelo.
	14	Processo nº 23240.002049/2021-11: Resolução Consup <i>Ad Referendum</i> nº 08/2021 – proposta de suspensão temporária do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado, do <i>Campus</i> Panambi.
	15	Processo nº 23243.004779/2021-18: alteração do Regulamento das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar. Proponente: Pró-Reitoria de Ensino.
	16	Processo nº 23243.003841/2021-54: proposta de alteração do Regulamento do Processo Eleitoral para o Consup. Proponente: Secretaria Executiva.
ASSUNTOS INCLUÍDOS EXTEMPORANEAMENTE	1	Requerimento nº 1274/2021: socialização de Carta Aberta Proponente: <i>Campus</i> Panambi.
	2	Manifestação nº 145/2021: socialização de Carta Aberta Proponente: <i>Campus</i> Santa Rosa.
	3	Memorando nº 457/2021: pedido de Retratação de Pró-Reitor Proponente: Diretor-Geral do <i>Campus</i> Panambi.
	4	Proposta de realização de Reunião Extraordinária do Consup, em 15 de outubro de 2021, para tratar de pauta relativa à deflagração do processo eleitoral. Proponente: Secretaria Executiva.
	5	Proposta de participação do IFFar no Edital MEC nº 66/2021. Proponente: Gabinete da Reitoria.
	6	Processo nº 2642.0001842/2021-64: Termo de posse de Maria Eduarda Assis Lopes. Proponente: <i>Campus</i> Jaguari.

	SEGMENTO	NOME	FREQ. M 30/09	FREQ. T 30/09	FREQ. M 15/10
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓	✓	✓
02	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA	---	---	---

		ROSA			
03	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	✓	---	---
04	EX-REITORES	JESUE GRACILIANO DA SILVA	✓	---	---
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	FLÁVIO LUIS BARBOSA	✓	---	---
06	EGRESSOS	DELAIR AQUINO FELTRACO	✓	✓	✓
07	EGRESSOS	RAFAELA WEBER VELOZO	---	---	---
08	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓	✓	✓
09	DISCENTE/AL	NELSON VIAPIANA NETO	✓	---	---
10	DOCENTE/AL	MAURICIO RAMOS LUTZ	✓	✓	✓
11	SOCIEDADE CIVIL/AL	GABRIELLA T. SEGABINAZZI	✓	X	---
12	TAE/AL	ROSANGELA BITENCOURT MARIOTTO	✓	✓	---
13	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓	✓	✓
14	DISCENTE/FW	LAURA MARISA B. VOLPI	✓	---	---
15	DOCENTE/FW	MARIANE MARTINS RAPÔSO	✓	✓	✓
16	SOCIEDADE CIVIL/FW	MAURO CÉZAR ROSA	✓	✓	✓
17	TAE/FW - SUPLENTE	MAURO DE FREITAS ORTIZ	✓	✓	✓
18	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓	✓	✓
19	DISCENTE/JA	MARIA EDUARDA ASSIS LOPES	---	---	✓
20	DOCENTE/JA	MARCO MALHEIROS	✓	✓	✓
21	SOCIEDADE CIVIL/JA	DENISE FERREIRA DA ROSA	---	---	---
22	TAE/JA	PRISCILA DA T. FLORES	✓	✓	✓
23	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO C.CARLOTTO	✓	✓	✓
24	DISCENTE/JC	MARIA CARINE N. DA SILVA	✓	---	✓
25	DOCENTE/JC	ANDERSON SALDANHA BUENO	✓	✓	---
		JULIANO PERLIN DE RAMO	✓	✓	✓
26	DOCENTE/JC	ANDERSON SALDANHA BUENO	✓	✓	✓
27	SOCIEDADE CIVIL/JC	TEREZINHA D. R.BAGGIO	---	---	---
28	TAE/JC	REJANE ZANINI	✓	✓	---
29	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO L.FONSECA	✓	✓	✓
30	DISCENTE/PB	SARAH BEATRIZ GIESEL	✓	---	✓
31	DOCENTE/PB	SELSO RABELO	✓	✓	✓
32	SOCIEDADE CIVIL/PB - SUPLENTE	IDA IRMA DETTMER	✓	✓	✓
33	TAE/PB	ALISSON ROGÉRIO RELLY	✓	✓	✓
34	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓	✓	✓
35	DISCENTE/SR	MATEUS M.MOUREIRA	✓	---	✓
36	DOCENTE/SR	GILBERTO CARLOS THOMAS	✓	✓	✓
37	SOCIEDADE CIVIL/SR	CRISTIANE MARIA LOEBENS	---	---	---

38	TAE/SR	JANE MARLIZE ROPKE	✓	✓	✓
39	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓	✓	✓
40	DISCENTE/SAN	MARTIELLY DE V. J. CORDEIRO	✓	✓	---
41	DOCENTE/SAN	MARGOT AGATHE SEIFFERT	✓	✓	✓
42	SOCIEDADE CIVIL/SAN	MAGME LONDERO	✓	---	---
43	TAE/SAN	ELIAS ADAMS	✓	✓	✓
44	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓	✓	✓
45	DISCENTE/SA	GIORGIA RENATHA SIQUEIRA	---	---	---
46	DOCENTE/SA	MAURICIO CRISTIANO DE AZEVEDO	✓	✓	✓
47	SOCIEDADE CIVIL/SA	MARIA ELVÊNIA NIEWINSKI	---	---	✓
48	TAE/SA	MARCOS REGIS PENNO	✓	✓	✓
49	DIRETORA-GERAL/SB-URU substituta	BARBARA VALLE	✓	✓	✓
50	DISCENTE/SB-URU	EDINELSON PORTELA ALVES	✓	✓	---
51	DOCENTE/SB-URU	FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA	✓	✓	✓
52	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ALEX DO CARMO RAMOS PRADO	---	---	---
53	TAE/SB-URU	NEWTON DEL CUETO GONÇALVES	✓	✓	✓
54	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA	✓	✓	---
		JOÃO FLÁVIO C. CARVALHO	---	---	✓
55	DISCENTE/SVS	PATRICIA LUNARDI MARTINS	✓	✓	✓
56	DOCENTE/SVS	LEANDRO MARCON FRIGO	✓	✓	✓
57	DOCENTE/SVS suplente	FELIPE AMORIM FERNANDES	✓	---	✓
58	SOCIEDADE CIVIL/SVS	IOGENES MEDEIROS	---	---	---
59	TAE/SVS	ELEANDRO SOARES RODRIGUES	✓	✓	✓
60	SOCIEDADE CIVIL/RT	---	---	---	---
61	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓	---	✓

EQUIPE DE APOIO

30 de setembro - Manhã: Dalva Pillar – Chefe de Gabinete; Denise Xavier, Fernanda Ziegler e Elvira Fernandes, Secretaria Executiva – SEE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom; e Adriano Lima, Web TV.

30 de setembro - Tarde: Dalva Pillar – Chefe de Gabinete; Denise Xavier, Fernanda Ziegler e Elvira Fernandes, Secretaria Executiva – SEE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom; e Adriano Lima, Web TV.

15 de outubro - Manhã: Dalva Pillar – Chefe de Gabinete; Fernanda Ziegler e Elvira Fernandes, Secretaria

Executiva – SEE; Cadiani Garcez, Secretaria de Comunicação – Secom; e Adriano Lima, *Web TV*.

DEMAIS PARTICIPANTES

30 de setembro - Manhã: Carlos Lehn – PRDI; Mirian Kovhauht – Proad; Ângela Marinho – Proex; Patrícia Metz Donicht – PRPPGI substituta; Renato Coutinho – Proen; Jhonathan Silveira – D/URU; Gabriel Belinazo – DTI/IFFar; Giancarlo Décio Calliari – Auditor Chefe; e Milton Guilherme de Almeida Pfitscher – Projur.

30 de setembro - Tarde: Carlos Lehn – PRDI; Mirian Kovhauht – Proad; – Proex; Patrícia Metz Donicht – PRPPGI substituta; Renato Coutinho – Proen; Jhonathan Silveira – D/URU; Anderson Monteiro da Rocha – NIT e Giancarlo Décio Calliari – Auditor-Chefe.

15 de outubro - Manhã: Carlos Lehn – PRDI; Mirian Kovhauht – Proad; Arthur Pereira Frantz – PRPPGI; Renato Coutinho – Proen; Janete Maria de Conto – Diretora de Graduação; e Jhonathan Silveira – D/URU

MEMÓRIA DA REUNIÃO

1 **Abertura:** A Reitora Nídia Heringer cumprimentou os membros do Conselho, a equipe de apoio e os
 2 assistentes; procedeu à conferência de quórum para abertura da reunião; realizou chamada nominal para
 3 verificação de presenças, sendo registrada a presença de 41 conselheiros, conforme a Portaria nº
 4 1117/2021 – GRE; e empossou, para complementação do mandato, conforme disposto no artigo 11 do
 5 Regulamento do Consup: Sarah Beatriz Giesel, representante discente do *Campus* Panambi; Leonardo
 6 Simborski Dorneles, representante Técnico-Administrativos em Educação da Reitoria; Maria Eduarda de
 7 Andrade da Silva, representante discente do *Campus* Jaguari; e Patrícia Lunardi Martins, representante
 8 discente do *Campus* São Vicente do Sul. **Expediente:** Apreciação da Ata nº 3/2021 – 3.ª Reunião Ordinária
 9 do Conselho Superior de 2021, Ata nº 4/2021 – 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de 2021
 10 e Ata nº 5/2021 – 2.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de 2021. Nídia – RT consultou a SEE se
 11 houve pedido de alteração. Fernanda – SEE informou que não foi solicitada alteração. Nídia – RT colocou
 12 as minutas das atas em discussão; não tendo havido manifestação, encaminhou para votação; foi
 13 registrada a aprovação, por maioria (37 votos a favor e 1 abstenção, visto que, Jesué Graciliano da Silva,
 14 Ex-Reitor e Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, D/URU votaram equivocadamente). Nídia – RT
 15 informou que manifestações devem ser realizadas verbalmente, através de solicitação, e que mensagens
 16 através do *chat* não seriam registradas; observou que os representantes das duas atividades acadêmicas
 17 deveriam expor via chat as manifestações que estariam sendo realizadas no *YouTube*; na sequência,
 18 questionou se haveria solicitação para inclusão de pauta. Aline – Docente/PB, e Gilberto – Docente/SR,
 19 solicitaram a inclusão de socialização de carta aberta sobre o retorno das atividades presenciais; Jorge –
 20 DG/PB pediu de inclusão do Memorando nº 457/2021, referente à retratação de pró-reitor; Martielly –
 21 Discente /SAN pediu a reabertura do questionário vacinal dos discentes da instituição. Nídia – RT solicitou
 22 que Renato – Proen registre o pedido de Martielly – Discente /SAN; e propôs alteração na ordem do dia: o
 23 item 16, referente à proposta de deflagração do processo de eleição de conselheiros ao Conselho
 24 Superior – Consup passe a ser o item 2, justificando a necessidade de emissão de resolução neste dia; não
 25 houveram manifestações contrárias, e a reorganização da pauta foi aprovada por unanimidade. Ricardo –
 26 DG/JA informou que Maria Eduarda, representante discente do *Campus* Jaguari estava com dificuldades
 27 para acessar a reunião. Nídia – RT sugeriu o repasse do tutorial de acesso à reunião do Consup aos
 28 conselheiros, e explicou que, após três tentativas de invasão em reuniões anteriores, a Diretoria de
 29 Tecnologia da Informação – DTI, juntamente com a SEE, implantou essa nova metodologia de acesso às
 30 reuniões na plataforma Web Conferências da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. **Ordem do dia:**
 31 Processo nº 23243.005358/2021-12 - proposta de alteração da Resolução Consup/IFFar nº 32/2021, para
 32 a manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas em formato remoto com a
 33 possibilidade de retomada gradual de atividades curriculares práticas presenciais que não possam ser
 34 transpostas para o ensino remoto em 2021/2. Nídia – RT resgatou o cenário aprovado na 1ª Reunião
 35 Extraordinária do Consup, de 7 de julho de 2021; falou sobre os desdobramentos do processo vacinal no
 36 Rio Grande do Sul; lembrou que o regulamento do Consup estabelece que as matérias podem retornar ao
 37 pleno quando solicitadas por um dos conselheiros; informou que os Diretores Gerais – DGs dos *Campi* SR

38 e SAN formalizaram o pedido de reanálise do formato de retomada da volta presencial; descreveu o fluxo
39 que o processo percorreu até chegar nesta reunião; destacou que a solicitação de alteração da Resolução
40 Consup/IFFar nº 32, de 13 de julho de 2021, para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa,
41 extensão e administrativas em formato remoto com a possibilidade de retomada gradual de atividades
42 curriculares práticas presenciais que não possam ser transpostas para o ensino remoto em 2021/2, foi
43 analisada pela Pró-Reitoria de Ensino – Proen; GT dos Cenários, Comitê Assessor de Ensino – Caen; Comitê
44 Institucional de Emergência – CIE; Colégio de Dirigentes – Codir; Câmara Especializada de Ensino – CEE; e
45 Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas – Cadin; na sequência,
46 comunicou que Renato – Proen e Carlos – PRDI iriam expor as discussões, os entendimentos e
47 encaminhamentos do GT supracitado e, posteriormente, seria apresentado os pareceres da Cadin e da
48 CEE. Carlos – PRDI disse que o GT foi estabelecido pela Portaria GRE nº 801/2021; observou que o objetivo
49 dos trabalhos foi fornecer subsídios para as discussões relacionadas com a flexibilização do cenário de
50 atividades remotas para a retomada gradual de atividades práticas de presença essencial; ressaltou que o
51 contexto pandêmico e vacinal em julho de 2021 era diferente do atual, e que esta data para o retorno das
52 discussões foi analisada e baseada no calendário de imunização; disse que, a partir do encaminhamento
53 da 14ª Reunião Ordinária do Codir, o GT trabalhou em um escopo de cenário que abrangesse a
54 flexibilização; falou que o resultado do GT foi apresentado na 11ª Reunião do CIE; indicou as normativas
55 que foram utilizadas como base; na sequência, apresentou a proposta para manutenção das atividades
56 didático-pedagógicas em formato remoto, com exceção das atividades curriculares práticas de presença
57 essencial autorizadas por portaria específica; relatou que, no entendimento do Caen, as atividades
58 curriculares práticas de presença essencial são aquelas vinculadas a componentes curriculares que não
59 podem ser ofertados em sua totalidade por meio do ensino remoto, sendo a presença do estudante
60 considerada essencial para os processos de ensino e aprendizagem. Renato – Proen ponderou que, ao
61 revisar o Plano de Contingência, foram identificadas dificuldades para uma retomada integral; a partir
62 disso, definiu-se que as análises deveriam ser priorizadas na seguinte ordem: 1) componentes curriculares
63 suspensos com atividades práticas pendentes (suspensos no 1º semestre de 2020); 2) componentes
64 curriculares em atraso, em virtude da impossibilidade de serem ofertados de forma remota (prioridade de
65 atendimento); 3) componentes curriculares em andamento, com plano de trabalho submetido à Proen
66 (conforme Memorando Circular Proen nº 201/2021), desde que todos os estudantes matriculados possam
67 estar nas atividades presenciais e que não haja estudantes em situação de mobilidade acadêmica, sendo
68 priorizadas turmas de concluintes (análise de mobilidade acadêmica); e 4) componentes curriculares em
69 andamento, que não se enquadram nos itens anteriores somente poderão solicitar atividades práticas
70 presenciais, após o atendimento dos itens supracitados e devendo ser priorizadas turmas de concluintes
71 (prioridade para os itens 1, 2, 3 e estudantes concluintes); ressaltou que na retomada devem ser
72 observados os estudantes com dificuldades de aprendizagem e os que possuem Plano de Estudo
73 Individual (PEI); destacou que se as situações dos itens 3 e 4 forem viabilizadas ocorram após a
74 revisão/alteração da Portaria nº 112/2020 – GRE, que estabelece as atividades essenciais que podem ser
75 realizadas de forma presencial no âmbito do IFFar, enquanto perdurar a pandemia Covid-19. Carlos –
76 PRDI dispôs das considerações finais do GT: a) cenário epidemiológico deve ser considerado nas tomadas
77 de decisões a Rt (taxa de reprodução) >1,0 e Sistema 3As de Monitoramento estabelecido pelo Decreto
78 Estadual 55.882/2021; b) imunização de docentes e técnicos-administrativo (dosagem completa de
79 acordo com a vacina) e em condições de saúde para condução das atividades práticas; c) análise da lista
80 de servidores com condição ao trabalho remoto autodeclarada; d) disponibilidade orçamentária para
81 atendimento pleno aos protocolos de higiene e saúde para o combate à Covid-19; e) verificada as
82 condições de saúde e transporte dos estudantes; f) comunidade acadêmica realize o curso de
83 capacitação, promovido pela instituição com objetivo da revisão dos protocolos de mitigação de riscos e
84 prevenção da Covid-19; g) o ensino remoto seja flexibilizado a partir do mês de outubro, caso aprovado
85 pelo Consup; h) aprovação de IN com orientações para a retomada; posteriormente, apresentou os fluxos
86 e formulários para solicitação de atividades presenciais (IN específica); ressaltou que se trata de uma
87 responsabilidade compartilhada, que se inicia no entendimento do professor para a necessidade de
88 retorno e passa por todas as instâncias competentes, até a emissão de portaria pelo DG do *campus*. Nídia
89 – RT reiterou que o tópico apresentado refere-se ao entendimento das diferentes instâncias do IFFar, já

90 consultadas, de que é possível a ampliação de um modelo exclusivamente remoto para um modelo de
91 atividades presenciais, analisadas em cada um dos *campi*, considerando o cenário atual e os quatro
92 dispositivos apresentados; salientou que cada *campus* fará a análise para atender as solicitações,
93 considerando as prioridades e segurança dos estudantes e servidores; solicitou que as Câmaras do Consup
94 apresentem seus pareceres. Newton – TAE/SB questionou como seria realizado o retorno dos setores
95 ligados à administração. Ricardo – DG/JA relatou que os servidores têm dúvidas sobre a organização
96 prática na volta dos servidores para as atividades técnicas, e comentou sobre a volta dos servidores da
97 UFSM a partir de 1º de outubro. Nídia – RT afirmou que a discussão não é sobre a volta de servidores e
98 sim a retomada gradual de atividades a partir dos quatro dispositivos apresentados e discutidos pelo
99 Caen, Comitês e Câmaras; a partir da definição de um conteúdo curricular que esteja pendente de
100 finalização, o docente vai realizar uma solicitação e informar suas necessidades (salas, insumos, horário,
101 apoio técnico-administrativo), sendo que essa solicitação será analisada e definida pela Direção-Geral,
102 conforme o cenário; ressaltou que não se trata da volta de todos os servidores e atividades, mas sim da
103 análise a ser feita pelos *campi* a partir de todo o detalhamento que foi apresentado no processo.
104 Anderson – Docente/SR propôs que a autodeclaração preenchida pelos servidores possa ser revista;
105 perguntou como ficaria a situação relacionada à mudança dinâmica de cenários; sugeriu a confecção de
106 um fluxo simples, com previsão de tempo em cada instância; e solicitou que se pense na possibilidade do
107 servidor começar a utilizar a sua sala nos *campi*. Nídia – RT explicou que autodeclaração envolve uma
108 série de doenças/comorbidades que obedecem a uma legislação específica para os servidores, mas não
109 envolve o sistema epidemiológico; falou que existe um grupo de servidores trabalhando na proposta de
110 IN, a fim de delimitar a impossibilidade de atividade, no caso de uma mudança negativa brusca de
111 cenário; disse que a ideia é que os *campi* possam atender ao maior número de solicitações, porém a
112 utilização dos espaços está ligada ao protocolo de segurança das unidades; falou que o retorno das
113 atividades presenciais tem que ser realizado com calma e segurança; considerou que o IFFar tem 50% dos
114 estudantes com faixa etária menor de 18 anos e é composto por uma estrutura multicampi em vários
115 municípios, o que difere muito da realidade da UFSM. Alisson – TAE/PB disse que no seu entendimento o
116 processo de flexibilização seria somente para as atividades relacionadas nos itens 1 e 2; chamou sua
117 atenção o texto elencar quatro dispositivos; e questionou se o professor que estava ministrando aula de
118 maneira remota pode solicitar aula presencial; sugeriu que o texto fosse adequado para melhor
119 entendimento da proposta. Nídia – RT observou que a prioridade de atendimento seria para os
120 componentes curriculares represados, conforme ordem estabelecida, mas todos os docentes têm
121 autonomia para realizar pedidos. Jonathan – TAE/FW expôs dúvidas dos pares sobre qual ação os *campi*
122 tomariam no caso de contaminação pela Covid-19 e quais as consequências administrativas que podem
123 ocorrer nesse caso; questionou qual seria o norteador para definição de práticas presenciais. Nídia – RT
124 ponderou que, no caso de aprovação, todas as medidas estariam detalhadas em documento institucional;
125 falou que atividades práticas foram pautadas e discutidas em reunião do Caen; em caso de aprovação, as
126 discussões serão retomadas com as coordenações de curso e comunidade acadêmica para ajustar o fluxo.
127 Rosângela – TAE/AL falou que o fluxo vai demandar um tempo considerável e várias reuniões; sugeriu a
128 proposta de um fluxo mais simples. Nídia – RT observou que as responsabilidades compartilhadas
129 necessitam ser registradas/formalizadas, seguindo as necessidades administrativas, mas que seria
130 analisada a possibilidade de melhora do fluxo. Gilberto – Docente/SR perguntou se o colegiado teria
131 autonomia sobre a questão dos estudantes relacionados no item 3, ou se a atividade ficaria inviabilizada
132 se todos, considerando 100%, não pudessem participar. Nídia – RT considerou que, normalmente, a partir
133 dos componentes curriculares, o docente deve realizar uma análise inclusiva. Renato – Proen discorreu
134 sobre as discussões que foram realizadas sobre a questão de porcentagem; cogitou que deve ser realizada
135 uma análise de todos os casos e a ausência daqueles que não puderem participar precisa ser justificada.
136 Gilberto – Docente/SR ressaltou que o texto está condicionado à totalidade, independente de exceções, e
137 sugeriu adequação do texto. Nídia – RT sugeriu que a questão apresentada por Gilberto – Docente/SR
138 fosse melhor detalhada na IN que está sendo construída. **Intervalo entre 10h51 e 11h01.** Márcia – DG/SA
139 questionou qual a necessidade de visitar a Portaria nº 112/2021 para os critérios 3 e 4. Renato – Proen
140 esclareceu que os itens 3 e 4 se referem às disciplinas que estão em andamento (ministradas de maneira
141 remota) e, dessa forma, não se enquadram em prática presencial essencial. Adilson – DG/SAN perguntou

142 se as atividades práticas essenciais dos cursos técnicos integrados estariam vinculadas estritamente ao
143 plano de vacinação completo; e questionou se os alunos poderiam se matricular nas atividades práticas
144 onde os componentes curriculares estavam suspensos. Renato – Proen explicou que matrículas
145 extemporâneas poderiam ser realizadas e que os setores responsáveis já estão com o tutorial que auxilia
146 esse procedimento. Nídia – RT falou que o diálogo da retomada das atividades presenciais prescinde de
147 um olhar atento às condições distintas, para que não ocorra desigualdade social. Frank – Docente/SB
148 mencionou a viabilidade de ofertar disciplinas nas quais o estudante que mora em outro município se
149 matriculou durante a pandemia e, nesse retorno, estaria impossibilitado de comparecer. Renato – Proen
150 explicou que essa situação se enquadra na mobilidade acadêmica, e que o docente, ao solicitar essa
151 transposição, deve levar em consideração esses estudantes. Nídia – RT esclareceu que diante do cenário
152 não seria possível o retorno de todas as atividades na instituição, considerando as normas de
153 distanciamento, moradia estudantil, funcionamento do refeitório. Aline – Docente/PB explicou que
154 Requerimento nº 1274/2021 - CGEPB, foi enviado para inclusão de pauta da Carta Aberta - Volta IFFar,
155 escrita por um grupo de docentes e técnicos do *Campus* PB; elencou os 19 pontos que o grupo elegeu
156 como relevantes; solicitou planejamento para volta gradual e flexível das atividades em 2021; sugeriu que
157 seja adotado o modelo de fases que o Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC tem desenvolvido; pediu
158 a revisão do protocolo de acesso ao *Campus* PB; apresentou as modalidades de ensino que deveriam ser
159 priorizadas no retorno às atividades presenciais no *campus*; e reivindicou que seja realizado o
160 planejamento para o retorno presencial no ano letivo de 2022 ou, no caso da organização já existir, que
161 seja compartilhada para que os servidores fiquem cientes dos critérios. Nídia – RT informou que questões
162 apresentadas seriam contempladas na matéria a ser votada nesta reunião; disse que o Plano de
163 Contingência foi atualizado na 11ª Reunião Ordinária do CIE, e que após o término da reunião seria
164 socializado com os *campi*. Gilberto – Docente/SR esclareceu que Manifestação nº 145/2021 apoia a Carta
165 Aberta - Volta IFFar do *Campus* PB, e demonstra desacordo em relação ao item 3 da ordem de prioridade
166 do Parecer do GT Retorno Presencial, de 13 de setembro de 2021; solicitou a adequação da rotina de
167 trabalho para o retorno presencial de forma gradual; e mostrou o resultado da enquête realizada no
168 *Campus* SR, onde 87% dos docentes são favoráveis ao retorno das atividades presenciais. Anderson –
169 Docente/SR sugeriu o agendamento para transmissão das aulas práticas, para que o docente possa
170 apresentar as demonstrações pertinentes ao conteúdo curricular; na sequência, falou sobre as
171 adaptações que os docentes realizaram nos planos de trabalho durante o período pandêmico, e sugeriu a
172 revisão do termo “essencial”, abrindo possibilidades de ampliação das atividades presenciais, conforme o
173 que o docente julgar necessário. Analice – DG/SR solicitou verbalmente, que no item referente a aspecto
174 pedagógico da IN, conste que a não presença do estudante (quando independente da sua vontade) deve
175 ser avaliada pelo colegiado do *campus*; pediu que a comunicação sobre as decisões desta reunião sejam
176 compartilhadas com a comunidade acadêmica de maneira ágil; e falou da celeridade no cronograma
177 proposto. Nídia – RT fez uma ressalva sobre os aspectos legais e explicou que os atos normativos seguem
178 um decreto que estabelece prazos para expedição de documentos. Carla – ex-Reitora falou sobre o
179 cenário epidêmico e anseio da comunidade pelo retorno das atividades presenciais; alertou para que a
180 transição e retomada sejam realizadas com ponderação. Martielly – Discente/SAN falou sobre a
181 importância das aulas práticas; e pediu que os conselheiros considerassem a importância das aulas
182 práticas no momento da votação. Nídia – RT encaminhou a proposta de alteração e acréscimo de
183 dispositivo à Resolução Consup nº 32/2021, que trata da manutenção das atividades acadêmicas e
184 administrativas de forma exclusivamente remota no IFFar, conforme processo eletrônico nº
185 23243.005358/2021-12, para votação, no que foi registrada a aprovação por maioria (36 votos favoráveis
186 e 4 contrários, visto que, Jesué Graciliano da Silva, Ex-Reitor e Jhonathan Alberto dos Santos Silveira,
187 D/URU votaram equivocadamente). Memorando nº 457/2021 - Gabinete DG/PB, referente à retratação
188 de pró-reitor. Nídia – RT contextualizou brevemente que a Pró-Reitora de Extensão na última reunião
189 onde se tratou do retorno de atividades presenciais fez algumas considerações no *chat*, mesmo não
190 sendo conselheira e que passou a palavra à Pró-Reitora de Extensão. Ângela – Proex apresentou sua
191 versão sobre o ocorrido na 1ª Reunião Extraordinária do Consup; contudo, não reconheceu a ofensa
192 mencionada por Jorge – DG/PB no Memorando citado. Nídia – RT consultou os conselheiros sobre a
193 continuidade da reunião no turno da tarde ou retomada da pauta na segunda semana de outubro, tendo

194 sido registrada a indicação da maioria para retorno, no mesmo dia, às 13h30; agradeceu aos conselheiros
 195 Carla Comerlato Jardim, Jesué Graciliano da Silva e Flávio Luís Barbosa Nunes que não poderiam
 196 permanecer na reunião à tarde. Intervalo entre 12h10 e 13h30. CONTINUAÇÃO. Nídia – RT retomou a
 197 reunião observando o disposto no art. 28 do Regulamento do Consup, que estabelece que as reuniões do
 198 Conselho tenham duração máxima de 5 horas; lembrou que pela manhã já foram utilizadas 3 horas;
 199 sugeriu que a reunião se estendesse até às 15h30 e que, depois, fosse escolhida uma data para a
 200 continuação da pauta; verificou quórum, tendo sido identificada a presença de 35 conselheiros, e
 201 prosseguiu a reunião. Processo nº 23243.003841/2021-54 – proposta de alteração do regulamento do
 202 processo eleitoral do Consup. Nídia – RT explicou que a proposta seria pela revogação da Resolução
 203 Consup nº 006/2019, que aprova as alterações do Regulamento do Processo Eleitoral do Consup; falou
 204 que a construção deste regulamento deu-se a partir de um GT, designado pela Portaria GRE nº 924/2021,
 205 responsável por rever e adequar o regulamento para o processo eleitoral *online*. Ana Rita – DG/AL leu o
 206 Parecer Cadin nº 022/2021; falou sobre a análise do documento; ressaltou que a Cadin, aprovou com
 207 ressalvas a alteração do Regulamento do Processo Eleitoral do Consup; e sugeriu que os
 208 questionamentos apontados fossem dirimidos e anexados ao processo. Nídia – RT esclareceu que o
 209 processo foi devolvido ao GT para que as ressalvas fossem verificadas. Gabriel – DTI, membro do GT,
 210 ponderou sobre os pontos relacionados pela Cadin: a) afirmou que as atas não foram redigidas durante as
 211 reuniões, optou-se por fazer memórias de reunião com breve descrição dos trabalhos realizados; b)
 212 ressaltou que com a evolução dos trabalhos percebeu-se que seria necessário realizar inúmeros ajustes,
 213 por isso o GT optou por não realçar as modificações no texto, mas sim revogar o texto anterior; c)
 214 justificou, conforme a nomenclatura do Ministério da Educação – MEC, que “alunos de curso superior”
 215 abarcam alunos de graduação e pós-graduação; d) explicou que o GT optou por revogar o texto anterior e
 216 construir um texto flexível que não necessite de alterações, contemplando várias formas de trabalho para
 217 o processo eleitoral; ressaltou que as alterações realizadas foram balizadas através da experiência
 218 adquirida nas eleições *online* para Reitor e DG; na sequência, falou que as sugestões da Procuradoria
 219 Jurídica foram acatadas. Nídia – RT colocou a pauta em apreciação; não havendo manifestação,
 220 encaminhou a revogação da Resolução Consup nº 006/2019 e emissão de novo regulamento que dispõe
 221 sobre o Regulamento do Processo Eleitoral do Consup, conforme o processo eletrônico nº
 222 23243.003841/2021-54, para votação, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (34 votos a favor e
 223 1 abstenção). Nídia – RT lembrou a alteração no tempo de vigência do mandato dos atuais conselheiros
 224 até janeiro de 2022, quando deve ser realizada nova eleição. Processo nº 23215.002089/2021-61 –
 225 solicitação de adendo ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, do Campus Alegrete. Rodrigo –
 226 DG/JC apresentou o Parecer Cadin nº 021/2021; falou que o processo solicita a inclusão do Curso Superior
 227 de Bacharelado em Agronomia no Plano de Ofertas de Cursos e Vagas do Campus Alegrete, a partir do
 228 ano de 2023; relatou que a oferta do curso partiu dos docentes da área de Ciências Agrárias do Campus,
 229 em função do encerramento da oferta do curso de Engenharia Agrícola em formato interinstitucional
 230 entre IFFar e Unipampa, motivado pelo Ofício nº75/2021/CGSE/DISUP/SERES/SERES-MEC; considerou
 231 elementos importantes no processo: a) Estudo de viabilidade para implantação do Curso de Engenharia
 232 Agrícola pelo IFFar/AL de forma autônoma; b) Relatório da consulta pública realizada com a comunidade
 233 sobre a oferta do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Agrícola pelo IFFar/AL; c) Levantamento
 234 da relação candidato-vaga em cursos de Agronomia ofertados por Instituições Públicas de Ensino no RS;
 235 d) manifestações recebidas de entidades em apoio à criação do Curso de Agronomia; observou o não
 236 cumprimento do art. 6º da IN – GRE nº 22/2021, que estabelece que o GRE encaminhará o pedido de
 237 adendo ao PDI, para apreciação na Cadin, 30 dias antes da última reunião ordinária do Consup do
 238 primeiro semestre letivo; considerou justificável pelo fato de ser decorrente de uma determinação
 239 superior, conforme supracitado; registrou que a Cadin aprovou a solicitação de adendo ao PDI - *Campus*
 240 Alegrete. Ana Rita – DG/AL resgatou os principais desdobramentos que levaram o *campus* a solicitar a
 241 inclusão de um novo curso no PDI; falou que apesar do esforço institucional para manter o curso de
 242 Engenharia Agrícola no IFFar/AL, não houve sucesso; explicou sobre a inviabilidade de manter o curso de
 243 Engenharia Agrícola com o surgimento da proposta para o Curso de Agronomia; falou sobre o processo de
 244 extinção do Curso Engenharia Agrícola; ponderou que o Curso Superior de Bacharelado em Agronomia
 245 aproveitaria os docentes e estrutura já existentes, além de atender o anseio da sociedade local. Nídia – RT

246 explicou que esse é o fluxo de tramitação para alteração do PDI/AL, e posteriormente seria apresentado
 247 ao Consup o PCC e PPC do Curso de Agronomia. Deivid – DG/SVS manifestou solidariedade e emitiu apoio
 248 às mudanças que estariam acontecendo no *Campus* AL. Artênio – DG/SB falou da sua preocupação sobre
 249 o sombreamento apontado no Parecer Cadin nº 021/2021. Ana Rita – DG/AL ponderou sobre os estudos
 250 que foram realizados avaliando o número de candidatos/vaga para a região de abrangência; ressaltou que
 251 os resultados se mostram satisfatórios para a implantação do curso de Agronomia no IFFar/AL. Nídia – RT
 252 encaminhou para votação a solicitação de Adendo ao PDI, do *Campus* Alegrete, conforme o processo
 253 eletrônico nº 23215.002089/2021-61, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (35 votos a favor e 1
 254 abstenção). Processo 23238.001326/2021-17 - proposta de Projeto de Criação do Curso – PCC de
 255 Bacharelado em Zootecnia, do Campus São Vicente do Sul. Bruno – DG/FW leu o Parecer Cadin nº
 256 018/2021; observou que a oferta do curso não está prevista no PDI 2019-2026, contudo o processo de
 257 adendo ao PDI foi conduzido de forma paralela; disse que o processo contempla as exigências da
 258 Resolução Consup nº 55/2020; no entanto, deixa lacunas que deveriam sanadas, conforme constante no
 259 processo; a revisão da carga horária dos docentes e a infraestrutura disponível para o curso, com
 260 possíveis impactos para futuros investimentos; ressaltou que a proposta é relevante; e ponderou que a
 261 Cadin aprova, com ressalvas, o PCC Superior de Zootecnia, do *Campus* São Vicente do Sul; sugeriu que os
 262 questionamentos apontados sejam dirimidos e anexados ao processo. Deivid – DG/SVS falou que as
 263 dúvidas apontadas no referido Parecer foram discutida no Colegiado de *Campus*, que entendeu que
 264 dentro da demanda regional e profissional o curso é sustentável; disse que o estudo sobre a revisão de
 265 carga horária dos docentes foi realizado, e apresenta abertura para atender a demanda; ressaltou que a
 266 infraestrutura é satisfatória, porém a renovação tecnológica sempre é viável; informou que todas as
 267 justificativas seriam juntadas ao processo. Nídia – RT considerou as recomendações do Parecer da Cadin e
 268 retirou o item de votação; solicitou que a SEE encaminhe o processo nº 23238.001326/2021-17 para que
 269 o *campus* SVS faça a inclusão dos documentos solicitados; informou que seria realizado Ad Referendum e
 270 a matéria deve ser encaminhada para a próxima reunião. Processo nº 23789.000182/2018-31 - proposta
 271 de extinção do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Campus Frederico
 272 Westphalen. Jorge – DG/PB expôs que o curso já estava suspenso temporariamente; leu o Parecer CEE nº
 273 019/2021, favorável à extinção do curso; requisitou que seja atendida a solicitação apresentada no
 274 Parecer Proen nº 027/2021 acerca de providenciar o Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção
 275 de Curso Superior e encaminhar, por meio de ofício, devidamente protocolado, à Secretaria de Regulação
 276 e Supervisão da Educação Superior (SERES), do Ministério de Educação, os documentos e informações
 277 pertinentes ao processo. Bruno – DG/FW explicou que o processo foi iniciado há três anos, quando houve
 278 a substituição pelo Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação. Nidia – RT salientou que
 279 nenhum aluno foi afetado, e que essa seria uma etapa de formalização após a suspensão temporária;
 280 colocou em discussão, não tendo havido manifestação; encaminhou para votação a extinção do curso
 281 Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* FW, conforme processo eletrônico nº
 282 23789.000182/2018-31, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (37 votos a favor e 1 abstenção).
 283 Processo nº 23243.004972/2021-59 - proposta de Projeto Pedagógico de Curso – PPC de Pós-graduação
 284 Lato Sensu em Gestão Escolar, do Campus Alegrete. Leandro – Docente/SVS leu a decisão do Parecer
 285 CEEPPI nº 07/2021 favorável à aprovação da matéria. Ana Rita – DG/AL explicou que este foi o primeiro
 286 curso de pós-graduação ofertado pelo *Campus* Alegrete, seu início foi dado no ano de 2014, por isso
 287 acabou ficando em desacordo com as normativas da instituição; falou que foram realizados outros ajustes
 288 no PPC, que vão melhorar o ingresso dos estudantes; disse que foi alterado o número de vagas (de 35
 289 para 30). Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não tendo havido manifestação; encaminhou para
 290 votação os ajustes do PPC de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, do *Campus* Alegrete, tendo
 291 sido registrada a aprovação, por unanimidade (38 votos). Processo nº 23243.004971/2021-12 - proposta
 292 de Projeto Pedagógico de Curso – PPC do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Escolar, do
 293 Campus Júlio de Castilhos. Marco – Docente/JA leu a decisão do Parecer CEEPPI/2021 favorável à
 294 aprovação da matéria. Rodrigo – DG/JC relatou que o curso é referência no *Campus* Alegrete e na região,
 295 porém necessitava de alguns ajustes. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não tendo havido
 296 manifestação; encaminhou para votação os ajustes do PPC do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em
 297 Gestão Escolar, do *Campus* Júlio de Castilhos, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade a (37

298 votos). Processo nº 23243.005510/2021-59 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint
299 2020. Nídia – RT explicou que o Raint 2020 deveria ter sido apresentado na 3ª Reunião Ordinária do
300 Consup, porém o prazo de encaminhamento para Cadin foi extrapolado. Rodrigo – DG/JC apresentou o
301 Parecer Cadin nº 019/2021; justificou que as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria
302 Interna - Paint e os resultados do Raint costumeiramente são apresentados ao Consup do IFFar e
303 posteriormente disponibilizado à Controladoria Geral da União - CGU no prazo de 90 dias após o término
304 da vigência do Paint, contudo houve a inversão deste processo, pelas razões já mencionadas; e pontuou
305 que a análise foi elaborada através do conteúdo exposto nos quadros I (realizados, não concluídos e não
306 realizados); II (sem previsão no Paint); III (recomendações emitidas e implementadas no exercício, e as
307 não implementadas); IV (fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na
308 organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias); V (ações de capacitação
309 realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados); VI (processos de governança, de
310 gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos
311 realizados); VII (benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria
312 interna ao longo do exercício); VIII (Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria
313 da Qualidade). Rodrigo – DG/JC ressaltou o trabalho da auditoria interna no aprimoramento das ações de
314 gestão para garantir práticas de governança que agregam valor à gestão e o atendimento do interesse
315 público por meio da efetivação dos objetivos institucionais estabelecidos; observou as dificuldades de
316 ordem operacional e de pessoal; ponderou sobre a adequada estruturação em forma e conteúdo às
317 normas estabelecidas pelo CGU, além da contribuição em diversos aspectos, característicos a boa gestão
318 no âmbito das atividades institucionais, sendo favorável à sua aprovação. Giancarlo – Auditor-Chefe/IFFar
319 disse que o Raint foi finalizado, entregue e publicado no portal do IFFar, dentro dos prazos estabelecidos
320 pelo CGU; informou que o Paint 2020 tinha previsão de 17 ações, dessas 11 estariam concluídas/em
321 andamento, e seis das ações previstas foram canceladas, contudo foram executadas cinco ações que não
322 estavam previstas no PAINT 2020; ponderou que em 2020 a auditoria interna fez 21 recomendações, que
323 estariam em monitoramento; observou que a pandemia e trabalho remoto são fatores relevantes que
324 deveriam ser considerados nesses resultados; ressaltou a oportunidade dos auditores realizarem 1.524
325 horas de capacitação, na sequência detalhou o programa de qualidade, pontuou as forças e
326 oportunidades, em seguida fez uma análise de governança, riscos e controles e considerações finais. Nídia
327 – RT colocou a matéria em discussão, não tendo havido manifestação, encaminhou para votação o Raint
328 2020, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade (38 votos), Leandro, Docente/SVS teve
329 problemas para acessar a enquete e manifestou seu voto através do *chat*. Processo nº
330 23243.002496/2021-31, Regulamento da Comissão Permanente de Prevenção Contra Incêndio do IFFar –
331 CPPCI. Rodrigo – DG/JC falou que o Regulamento da CPPCI foi apresentado na reunião anterior, e está
332 retornando com os ajustes solicitados no Parecer Cadin nº 013/2021; apresentou o Parecer Cadin nº
333 020/2021; observou que o Regulamento está bem estruturado e que as sugestões foram plenamente
334 atendidas, sendo favorável à aprovação da matéria. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não tendo
335 havido manifestação; encaminhou para votação o Regulamento da CPPCI, tendo sido registrada a
336 aprovação, por unanimidade (38 votos). Processo nº 23243.001389/2021-96, apreciação da Política de
337 Inovação do IFFar. Mauricio Lutz – Docente/AL leu a conclusão do Parecer CEEPI nº 08/2021, sendo
338 favorável à aprovação da matéria. Patrícia Donicht, Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia –
339 NIT apresentou um vídeo, elaborado por Marcos Konzen, contendo a metodologia do processo de
340 construção Política de Inovação do IFFar. Anderson – NIT explicou que a Política de Inovação consolidou
341 as bases legais que já vinham sendo desenvolvidas pela instituição. Nídia – RT lembrou que a minuta foi
342 constituída por uma comissão central e de apoio, posteriormente publicando um edital que convidou a
343 comunidade acadêmica a participar de comissões específicas, com minuta apreciada através de consulta
344 pública na instituição; colocou a matéria em discussão, não tendo havido manifestação e encaminhou a
345 para votação a minuta da Política de Inovação do IFFar, tendo sido registrada a aprovação, por
346 unanimidade (38 votos). Processo nº 23243.004187/2021-04, apreciação do Regulamento sobre Licença
347 por motivo de Guarda Religiosa. Analice – DG/SR disse que o Parecer CEE/2021 considerou que a análise é
348 decorrente ao cumprimento da Lei nº 13.796, de 03 de janeiro de 2019; explicou a adequação a legislação
349 foi motivada por um pedido de cumprimento da lei vindo de um estudante matriculado em um dos *campi*

350 do IFFar; disse que a Proen consultou a Projur sobre o cumprimento da legislação e manifestou que o
351 parecer é favorável à aprovação da matéria. Rodrigo – DG/JC falou que a matéria deveria ter sido
352 apreciada pela Cadin, visto que se trata de regulamentação. Nídia – RT observou que toda tramitação foi
353 realizada pela Proen, e a matéria foi enviada diretamente para CEE do Consup; ressaltou que o fluxo de
354 tramitação será observado nas próximas matérias que contenham questões de ensino e normas da
355 administração pública federal; não tendo havido outra manifestação encaminhou para votação a minuta
356 do Regulamento de Licença por Motivo de Guarda Religiosa, tendo sido registrada a aprovação, por
357 maioria (34 votos a favor e 3 abstenções). Processo nº 23719.001095/2021-21 proposta de realização, de
358 forma presencial, do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem
359 Subsequente, Campus Santo Ângelo. Ricardo – DG/JA disse que o Parecer CEE nº 015, de 15/2021,
360 considerou a documentação enviada e os pareceres dos órgãos colegiados a respeito do tema, e
361 manifestou favorável a matéria, observando as determinações previstas nas normativas institucionais,
362 bem como o devido cuidado com o cenário epidêmico. Adilson, DG/SAN afirmou que os 22 estudantes
363 estão vacinados e participariam de reciclagem antes de iniciar o estágio no ambiente sócio hospitalar;
364 falou que o Acordo de Cooperação Técnica com o Hospital Santo Ângelo foi firmado pela Reitora, disse
365 que todo o organograma e planejamento de trabalho estaria pronto pelo Colegiado de Curso, aguardando
366 a autorização do Consup; esclareceu para os membros do CEE, que o plano de trabalho inserido no
367 processo faz parte de uma contrapartida do IFFar, conforme o termo de acordo cooperação técnica.
368 Renato – Proen parabenizou ao Campus Santo Ângelo pelo cuidadoso trabalho que foi desenvolvido na
369 análise dos documentos legais que embasaram a solicitação; disse que esse foi o processo que deu início
370 ao processo gradual das atividades presenciais. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não tendo
371 havido manifestação, encaminhou para votação a proposta, tendo sido registrada a aprovação, por
372 maioria a (34 votos a favor e 1 contrário). ASSUNTOS GERAIS. Nídia – RT explicou que o tempo de horário
373 da reunião expirou; disse que a pauta não foi vencida, faltando quatro itens a serem apreciados; sugeriu o
374 dia 15 de outubro, às 9h00, para que possa se dar continuidade a essa reunião, e mesma data para
375 reunião extraordinária que daria a deflagração do processo de reconstituição do Consup; falou que na
376 oportunidade seria trazido o *Ad Referendum* do Curso de Zootecnia para continuidade da tramitação e
377 inserção de outro processo que chegou para ser pautado; solicitou a consulta dessa data aos membros,
378 tendo sido registrada a aprovação, por maioria (35 votos a favor e 1 abstenção). Artênio, DG/SB solicitou
379 que na IN fique claro de que forma será realizada a autorização para a volta de servidores ao trabalho e o
380 registro do ponto eletrônico, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (34 votos a favor e 3
381 abstenções). Adilson, DG/SAN solicitou que seja realizada uma publicitação, através do site da instituição,
382 informando os trâmites que foram decididos na primeira pauta, principalmente em relação aos ritos,
383 publicação dos atos normativos e trâmite dos fluxos a partir de 8 de outubro. Nídia – RT ressaltou que a
384 pauta é sobre a volta de atividades presenciais, que precisam ser retomadas, e foi elencada na
385 organização apresentada aos conselheiros; reiterou que se trata de retomada gradual para pesquisa,
386 extensão, ensino e administração disse que a retomada gradual dá aporte para que ano de 2022 o
387 retorno possa ser totalmente presencial; falou que sabe da expectativa da comunidade acadêmica;
388 lembrou que na administração pública existe o preceito de legais; salientou que é necessário
389 tranquilidade para se atender todos os protocolos, e não precisar retroagir na fase seguinte; falou que a
390 Secom estaria trabalhando para que a publicitação fosse realizada o mais breve possível; e suspendeu a
391 reunião às 15h50. **CONTINUAÇÃO.** Nídia – RT reiniciou a 4ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho
392 Superior – Consup; cumprimentou os membros do Conselho, a equipe de apoio e os assistentes;
393 procedeu à conferência de quórum para abertura da reunião; realizou chamada nominal para verificação
394 de presenças, sendo registrada a presença de 37 conselheiros, conforme a Portaria nº 1331/2021 – GRE.
395 **EXPEDIENTE** Nídia – RT parabenizou os colegas e todos outros profissionais da área pelo dia dos
396 professores; falou sobre a importância da carreira docente; lembrou que são inspiração para muitos e
397 resilientes todos os dias por conta dos desafios que a carreira impõe; solicitou inclusão de pauta
398 Considerações a respeito do Edital nº 66/2021, que trata do Programa Institucional de Fomento e Indução
399 da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares, trazida para Reitoria
400 pelos *Campi* Frederico Westphalen, Santo Ângelo e Proen; explicou que está expresso que o Consup
401 precisa ser informado do interesse da instituição participar do Edital. **ORDEM DO DIA:** Processo nº

402 23081.0224458/2017-19, que propõe a renovação do acordo de parceria-contrato entre a Fatec e o
403 Instituto Federal Farroupilha. Rodrigo – DG/JC leu a conclusão do Parecer Cadin nº 23/2021, que trata do
404 credenciamento da Fatec como fundação de apoio ao IFFar; e pronunciou a decisão do Cadin, que
405 sugeriu a aprovação, por unanimidade, da renovação do credenciamento entre Fatec e IFFar. Artur –
406 PPRGI falou que o processo de trabalho com a Fatec, porém por conta da pandemia demanda sofreu
407 redução; ressaltou a relevância da parceria para conseguir fomento para excussão de novos processos;
408 lembrou a parceria é aprovada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da
409 Educação (MEC), contudo para aprovar a parceria é necessária a autorização do Consup pela apreciação
410 da prestação de contas dos últimos dois anos e autorização para renovação. Nídia – RT colocou a matéria
411 em discussão, não tendo havido manifestação, encaminhou para votação a proposta, tendo sido
412 registrada a aprovação, por unanimidade (com 37 votos a favor). Resolução Consup Ad Referendum nº
413 07/2021 – Aprova a suspensão temporária do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
414 Integrado, do Campus Santo Ângelo. Jorge – DG/PB; leu a conclusão do Parecer CEE nº 020/2021, sobre
415 análise do processo de suspensão temporária da oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em
416 Informática Integrado ao Ensino Médio do *Campus Santo Ângelo*; considerou que a suspensão do Curso
417 está prevista no PDI 2019/2026 e diante da criação do Curso Técnico em Informática Integrado, a CEE, por
418 unanimidade, é favorável à suspensão do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
419 Integrado ao Ensino Médio. Adilson – DG/SAN falou que o PS até o momento apresenta 90 inscritos para
420 o Curso Técnico Integrado em Informática. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não tendo havido
421 manifestação, encaminhou para votação a proposta, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade
422 (36 votos a favor). Resolução Consup Ad Referendum nº 08/2021 – Aprova a suspensão temporária do
423 Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado, do Campus Panambi. Bruno – DG/FW
424 explicou que o processo é uma mudança de oferta de cursos do *Campus Panambi*; falou sobre as
425 especificidades do curso Técnico em Informática, que oferece uma formação mais ampla; explicou que o
426 Parecer CEE nº 014/2021 faz a ressalva que essa modificação não foi prevista no PDI, portanto cabe ao
427 Codir flexibilizar essa exigência e o *Campus Panambi* se comprometer a realizar esse adendo de acordo
428 com a IN nº 022/2021; considerou que após análise dos documentos a CEE recomendou, por
429 unanimidade, a aprovação da solicitação de Suspensão Temporária do Curso Técnico de Manutenção e
430 Suporte Integrado ao Ensino Médio do *Campus Panambi*. Nídia – RT disse que o PDI tem um capítulo
431 específico onde devem ser organizadas as ofertas, e uma metodologia descrita na IN nº 022/2021, com o
432 período onde essas ofertas podem ser acrescidas através de adendo com novos cursos e número de
433 vagas. Nídia – RT colocou a matéria em discussão, não tendo havido manifestação, encaminhou para
434 votação a proposta, tendo sido registrada a aprovação, por unanimidade (37 votos a favor). Processo nº
435 23243.004779/2021-18 – Apreciação da minuta de resolução que dispõe sobre as Diretrizes
436 Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Superiores de
437 Graduação do IFFar. Bruno – DG/FW falou da relevância deste processo para a instituição; lembrou que a
438 pauta foi amplamente discutida junto à comunidade acadêmica e o processo está bem instruído;
439 contextualizou o Parecer CEE nº 017/2021; considerou que após análise dos documentos a CEE
440 recomendou, por unanimidade, a aprovação da alteração das diretrizes administrativas e curriculares
441 para a organização didático-pedagógica dos cursos superiores de graduação do IFFar. Nídia – RT
442 agradeceu a todos que se empenharam no respaldo legal, pedagógico e dialógico. Renato – Proen
443 reiterou sobre a importância da construção do trabalho coletivo; parabenizou Janete e Neila pela
444 condução dos trabalhos por três anos. Janete – Diretora de Graduação disse que o novo documento
445 orienta os cursos de graduação; falou sobre o intenso trabalho e as várias reorganizações até a minuta
446 apresentada; pontuou sobre as especificidades dos três graus; (bacharelado, licenciatura e tecnologia)
447 comentou sobre o atendimento a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2, de 1º de julho de
448 2015; falou sobre os principais impactos que as Diretrizes trazem para a instituição; observou que o
449 Núcleo Docente Estruturante – NDE e Colegiado de Curso integraram as Diretrizes, destacou que os
450 Projetos Pedagógicos de Curso – PPC serão analisados em cada unidade, e ajustados a partir das
451 Diretrizes apresentadas; comentou sobre a possibilidade de futuramente operacionalizar a oferta de
452 carga horária na modalidade a distância em cursos de graduação presencial; agradeceu aos gestores,
453 demais pró-reitorias, servidores da Proen, representantes dos *campi* que se envolveram e a secretária

454 executiva pelo auxílio para formatar a minuta de acordo com o decreto de atos normativos vigentes.
 455 Nídia – RT encaminhou para votação a proposta, tendo sido registrada a aprovação, por maioria (34 votos
 456 favoráveis e 1 abstenção). Intervalo 10h26 a 10h36. Nídia – RT retomou a reunião e empossou, para
 457 complementação do mandato, conforme disposto no art. 11 do Regulamento do Consup: Maria Eduarda
 458 Assis Lopes, representante dos discentes do *Campus* Jaguari; informou que Analice – DG/SR precisou se
 459 ausentar e seria substituída por Melissa – DPDI/SR. Proposta de participação do IFFar no Edital MEC nº
 460 66/2021. Nídia – RT falou que foi informada pela Proen sobre o Edital MEC nº 66/2021, de 30 de setembro
 461 de 2021, que trata de fomento e indução da inovação da formação inicial continuada de professores e
 462 diretores escolares; disse que os *Campi* Frederico Westphalen e Santo Ângelo se apropriaram até o
 463 momento. Bruno – DG/FW expôs sobre acerca da proposta de Instituições de Ensino Superior (IES),
 464 voltadas para formação inicial de professores, visando à oferta de até 3.840 vagas em cursos de
 465 Pedagogia e Licenciaturas, distribuídas em até 24 Instituições de Ensino Superior no país, no âmbito do
 466 Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores
 467 e Diretores Escolares; explicou sobre a parceria do IFFar em conjunto com a Universidade Regional
 468 Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI e Centro Universitário da Região da Campanha – Urcamp.
 469 Nídia – RT considerou que a comunicação ao Consup faz parte de uma etapa prevista, a proposta se
 470 encontra em construção e depende de aprovação do edital. Adilson – DG/SAN falou sobre prazo exíguo
 471 do Edital para os encaminhamentos; disse que está se apropriando do Edital; e expôs o desejo de dialogar
 472 sobre a matéria. Nídia – RT que as parceria são sempre bem vindas, e caso venham se concretizar, seria
 473 por meio das reitorias das instituições; ressaltou sobre a importância do fortalecimento da formação de
 474 professores dentro do território educacional. Jorge – DG/PB reiterou a fala dos demais diretores e propôs
 475 a realização de uma força tarefa para construção da proposta. Renato – Proen informou que a leitura e
 476 discussão do Edital estão a cargo de Maria Rosângela; disse que as dúvidas serão enviadas formalmente
 477 ao MEC. Nídia – RT falou que a autorização do Consup seria para análise da viabilidade de parceria e
 478 proposta para participar em rede URI, Urcamp e IFFar do Edital nº 66/2021; e encaminhou para votação,
 479 tendo sido registrada a aprovação, por maioria (31 votos favoráveis e 1 abstenção).
 480 **ENCAMINHAMENTOS:** Ata nº 3/2021 – 3.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de 2021, Ata nº
 481 4/2021 – 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior de 2021 e Ata nº 5/2021 – 2ª Reunião
 482 Extraordinária do Conselho Superior de 2021. Aprovada, por maioria e sem alteração, para. Processo nº
 483 23243.005358/2021-12, proposta de alteração da Resolução Consup/IFFar nº 32/2021, para a
 484 manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas em formato remoto com a
 485 possibilidade de retomada gradual de atividades curriculares práticas presenciais que não possam ser
 486 transpostas para o ensino remoto em 2021/2. Expedir resolução de aprovação; a IN não entrará em vigor
 487 antes do dia 8 de outubro (ato normativo); incluir adendo na IN acerca do termo “todos”, prevendo
 488 excepcionalidade/observação (item 3); incluir a questão trazida por Analice – DG/SR referente a não
 489 presença (independente da sua vontade) deve ser avaliada pelo Colegiado do *campus*. Processo nº
 490 23243.003841/2021-54, que se refere à proposta de alteração do regulamento do processo eleitoral do
 491 Consup. Após a emissão da resolução será deflagrado o processo para recomposição eleitoral do Consup.
 492 Processo nº 23215.002089/2021-61, que solicita adendo ao PDI do Campus Alegrete. Expedir resolução de
 493 aprovação do pedido de adendo ao PDI 2019-2026, no que se refere à inclusão do Curso Superior de
 494 Bacharelado em Agronomia, *Campus* Alegrete, no Plano de Ofertas de Cursos e Vagas, a partir de 2023.
 495 Processo nº 23238.001326/2021-17, proposta de PCC de Bacharelado em Zootecnia, do Campus São
 496 Vicente do Sul. A SEE deve encaminhar o processo, para o *Campus* SVS realizar a inclusão dos documentos
 497 solicitados. Processo nº 23789.000182/2018-31, proposta de extinção do Curso Superior de Tecnologia
 498 em Sistemas para Internet, do Campus Frederico Westphalen. Expedir resolução que aprova a extinção do
 499 Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, *Campus* Frederico Westphalen, do Instituto
 500 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, criado por meio da Resolução *Ad Referendum*
 501 Consup nº 011/2015, homologada pela Resolução Consup nº 007/2015. Processo nº 23243.004972/2021-
 502 59, proposta de PPC de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, do Campus Alegrete. Expedir
 503 resolução que aprova a alteração, nos termos e na forma constantes no Projeto Pedagógico do Curso de
 504 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, *Campus* Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência
 505 e Tecnologia Farroupilha. Proposta de PPC de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, do Campus

506 Júlio de Castilhos. Expedir resolução que aprova a alteração, nos termos e na forma constantes no Projeto
 507 Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, Campus Júlio de Castilhos, do
 508 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. RAINT 2020. Expedir resolução que
 509 aprova, nos termos e na forma constantes no anexo do Raint – Exercício 2020, do IFFar. Regulamento da
 510 Comissão Permanente de Prevenção Contra Incêndio do IFFar – CPPCI. Expedir resolução que aprova o
 511 Regulamento da Comissão Permanente de Prevenção Contra Incêndio, do Instituto Federal de Educação,
 512 Ciência e Tecnologia Farroupilha. Política de Inovação do IFFar. Expedir resolução que aprova a Política de
 513 Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Regulamento sobre licença
 514 por Motivo de Guarda Religiosa. Expedir resolução que aprova o Regulamento sobre licença por Motivo
 515 de Guarda Religiosa. Solicitação de realização, de forma presencial, do Estágio Curricular Supervisionado
 516 Obrigatório dos alunos formandos do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente. Expedir resolução que
 517 aprova a solicitação de realização, de forma presencial, dos alunos formandos do Curso Técnico em
 518 Enfermagem Subsequente, *Campus* Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
 519 Farroupilha. Reunião do Consup Acordado em suspender a reunião às 15h30, a continuação ficou
 520 agendada para dia 15 de outubro, às 9h00, e em seguida iniciaria a reunião extraordinária para
 521 deflagração do do processo de reconstituição do Consup. Apreciação da renovação do acordo de parceria-
 522 contrato entre a Fatec e o IFFar. Expedir resolução que aprova a renovação do credenciamento da Fatec
 523 como fundação de apoio ao IFFar. Suspensão temporária do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em
 524 Informática Integrado, do *Campus* Santo Ângelo. Expedir resolução que homologa Ad.Referendum
 525 07/2021. Suspensão temporária do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado,
 526 do *Campus* Panambi. Expedir resolução que homologa Ad.Referendum 08/2021. Diretrizes
 527 Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Superiores de
 528 Graduação do IFFar. Expedir resolução que aprova as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a
 529 Organização Didático-pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar. Proposta de participação
 530 do IFFar no Edital MEC nº 66, de 30 de setembro de 2021. Proen deveria estreitar o diálogo com os *campi*
 531 sobre a proposta; e *Campus* Frederico informar a URI/FW que o Consup foi informado sobre o edital
 532 Edital MEC nº 66/2021 e que a instituição a vai trabalhar nas ações necessárias para viabilizar uma
 533 apresentação de proposta.

SECRETARIA	PRESIDENTE
<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> ELVIRA FERNANDES	<hr style="width: 50%; margin: auto;"/> NÍDIA HERINGER



Emitido em 30/09/2021

ATA Nº 6/2021 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 09:02)

ELVIRA FATIMA DE LIMA FERNANDES

TECNICO EM SECRETARIADO

SEE (11.01.01.44.01.17)

Matrícula: 1007225

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 14:05)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/04/2022** e o código de verificação: **5fafe9b9df**